

INSTRUÇÃO PROFÁGUA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Define os critérios para participação presencial na disciplina Seminários II em Brasília, no Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos ProfÁgua.

O Conselho do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos ProfÁgua, com o objetivo de definir os critérios para participação presencial na disciplina Seminários II que é realizada em Brasília – DF nas dependências da Agência Nacional de Águas - ANA, expede a presente instrução.

Artigo 1º - Estão elegíveis a participarem no modo presencial, da disciplina obrigatória MPA_006 Seminário II (Rede Nacional) apenas os discentes, que forem aprovados nas disciplinas obrigatórias e optativas que antecedem a data do evento.

Artigo 2º - O discente que for reprovado em disciplinas, fica impedido de participar de modo presencial, da disciplina MPA_006 Seminário II (Rede Nacional), tendo o mesmo a oportunidade e o direito de apresentar-se apenas, por de vídeo conferência em data pré-acordada

(Aprovado na reunião do Conselho ProfÁgua UNESP, em 29/01/2019) – Ata 09